

DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO DE PERICIAS MEDICAS

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GOGESS-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, no horário de 9 às 13 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional, em grau de Reconsideração pelo não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da última publicação, os mesmos serão enquadrados nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.

ANDREA TSUKAHARA CAMPOS SILVA	PEI 22.615.493-2
CRISTIANE DA SILVA	PEI 28.729.219-8
DAYANA SOARES DE AGUIAR	PEFII E MEDIO 44.379.867-9
DEBORA VALIM CIRINO	PEI 27.418.590-8
ELISANGELA DE SOUSA E SILVA	PEI 26.625.068-3
ELZA CANDIDO DE FARIAS	PEFII E MEDIO 27.275.956-9
JOSEFA JOSI DUARTE YAMAMOTO	ASSIST.DIR.ESCOLA 18.012.151-0
KAREN CRISTINA DE ALMEIDA MACHADO	PEI 27.842.923-3
LILIAN RIBEIRO	PEI 30.545.039-6
MARIA ANGELA BAPTISTA	PEI 18.871.866-7
PAULA REGINA CURSINO	PEI 24.317.736-7
SERGIO ROBERTO TURINA	PEFII E MEDIO 27.705.562-3

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 843, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2017 – INDICAÇÃO DE UNIDADES

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção/2017,

COMUNICA:

1. Os servidores inscritos nos concursos de remoção deverão no período de **20/10 a 26/10/2017**, indicar a(s) Unidade(s) para onde pretendem se remover.

1.1. Os servidores que não procederem à indicação de pelo menos 01 (uma) Unidade serão automaticamente considerados desistentes do Concurso, exceto os inscritos de ofício.

2. As indicações poderão ser realizadas nas unidades de exercício/lotação durante o seu horário de funcionamento, ou via internet através do endereço <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br>, conforme procedimentos constantes do Anexo Único deste comunicado e de acordo com a opção escolhida para efetuar a sua inscrição.

3. Os servidores inscritos de ofício que preferirem proceder à indicação de unidade via internet, deverão solicitar ao operador do Sistema Escola On-line, o seu cadastramento como operador do sistema, informando o e-mail por meio do qual receberão a senha para efetuar a indicação.

4. O prazo para indicação via unidade de lotação/exercício ou internet, e correção das indicações é de **20/10 a 26/10/2017**.

5. Caberá às chefias imediatas, sob pena de responsabilidade funcional, dar ciência expressa do presente Comunicado aos inscritos nos Concursos de Remoção/2017, bem como gerenciar o processo de indicação/digitação de unidades indicadas pelos servidores, assegurando o cumprimento do prazo fixado, ou seja, de **20/10 a 26/10/2017**.

Anexo Único do Comunicado nº
Procedimentos para indicação de unidades:
I. **As indicações nas unidades de exercício/lotação deverão ser efetuadas conforme segue:**

1. Na tela inicial clicar em operacional, servidores, remoção e no item 2.4-Inscrição e Indicação via listagem.

1.1. Na tela seguinte, clicar no círculo a esquerda do nome do servidor que terá sua indicação efetuada e clicar em indicar (existe um filtro que permite pesquisar o servidor por RF ou nome).

1.2. Conferir os dados e escolher o cargo pelo qual o servidor foi inscrito, clicando no círculo a esquerda do cargo e em seguida no botão "Indicar":

- na hipótese de constar para o servidor indicações de unidades, será apresentada a informação no lado direito da tela (Coluna Tem indicação? = SIM);

- se as indicações estiverem fechadas aparecerá a informação (Coluna Indicação Fechada? = SIM). A reabertura para eventual modificação das indicações somente poderá ser efetuada pela respectiva DRE.

1.3. a seguir será apresentado o quadro de vagas com as unidades que detêm vagas e que podem ser indicadas para o cargo em que o servidor está inscrito.

Nesta tela é possível filtrar as escolas por diretoria, tipo ou nome da Unidade.

1.4. Para efetuar a indicação:

- clicar no quadrado do lado esquerdo do nome da Unidade de interesse;

- em seguida na seta com direção à direita localizada no meio dos dois quadros (">"), esta operação chamamos de vinculação. Efetuada uma vinculação a indicação estará incluída.

- para excluir a indicação: clicar na seta com direção à esquerda localizada no meio dos dois quadros ("<").

1.5. depois de efetuada as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso a ordem de preferência das indicações.

1.6. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas.

1.7. Clicar no botão "imprimir" e entregar para conferência do servidor.

1.8. Constatada alguma incorreção ou omissão, o candidato deverá mediante apresentação da 2ª via da planilha de indicação de unidades, solicitar à chefia imediata a correção no cadastramento das indicações.

2. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:

2.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE pode reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção;

2.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.

3. Clicar no botão "sair":

3.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades indicadas estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção;

3.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas ainda não estão fechadas; portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular);

3.2. Ao clicar em "cancelar" as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída a sua participação no concurso de remoção;

3.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), com retorno para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK", com retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não temos indicações;

4. Eventuais alterações das unidades ou indicações de outras unidades poderão ser realizadas até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação").

Atenção:
-Tendo unidades vinculadas, independente de ter fechado a indicação ou não, o servidor está participando do processo de remoção, portanto é importante conferir a "lista de servidores

inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o **comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.

Não há recurso de indicação, portanto é imprescindível conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não.

II. **As indicações via internet deverão ser efetuadas na seguinte conformidade:**

1. O operador deverá acessar o endereço <http://eolserveridor.prefeitura.sp.gov.br>, por meio de senha atribuída para participação no concurso de remoção, informando o RF e clicar no botão ENTRAR.

2. Ao clicar o botão "Indicação de Unidades para remoção", acessará tela contendo o(s) CL(s)/VINCULOS correspondente(s) ao RF. O operador deverá escolher o CL/VINCULO para o qual deseja realizar as indicações, clicando no botão INDICAR. Deverá repetir a operação para outro CL/VINCULO, se for o caso.

3. Para efetuar a indicação de unidades, poderá filtrar uma Diretoria Regional de Educação, um tipo de unidade educacional ou ainda escolher uma determinada Unidade (informar nome ou parte dele) e clicar no botão PESQUISAR. Será exibida lista com as unidades onde há vagas para seu cargo, de acordo com suas opções de filtro.

3.3.1. O operador deverá escolher as unidades para as quais deseja fazer indicação e clicar no botão >. Se quiser retirar alguma indicação, deverá marcá-la e clicar no botão \.

3.3.1.1. Deverá escolher a ordem de prioridade de indicação, no quadro de unidades indicadas.

3.4. Após efetuadas as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso, a ordem de preferência das indicações.

3.5. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas, clicar no botão "imprimir" e conferir.

4. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:

4.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE poderá reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção;

4.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.

5. Clicar no botão "sair":

5.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção, podendo efetuar alterações das unidades até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");

5.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas não estão fechadas (portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular).

5.2. Ao clicar em cancelar, as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída sua participação do concurso de remoção, podendo ainda efetuar outras indicações até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");

5.2.1. Clicando no botão cancelar, todas as indicações são desvinculadas (excluídas), voltando para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK". Retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não há indicações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o **comprovante de indicação de unidades o documento oficial**, obtido somente quando do fechamento das indicações.

COMUNICADO Nº 844, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2017 – RESULTADO DOS RECURSOS

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, a vista do que lhe representou a Comissão Especial dos Concursos, e com base no item 21, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2017 dos Profissionais de Educação, **PUBLICA** a decisão dos recursos interpostos quanto à omissão de inscrição:

RECURSOS DEFERIDOS

Concurso 01

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

R.F.	VINC	NOME
6763928	2	Miriam de Souza Oliveira
6773451	1	Angela Cristina de Sousa
7777949	4	Suzete Fraga Mayer
8043906	2	Cleonice Aparecida Vicente Moreira

Professor de Ensino Fundamental II e Médio-Artes

R.F.	VINC	NOME
5549949	4	Lazara Aparecida Bariani Bernardino

Professor de Ensino Fundamental II e Médio-Ingês

R.F.	VINC	NOME
8422702	1	Evelyn Renata Cerdeirinha

Concurso 05

Diretor de Escola

R.F.	VINC	NOME
6912672	4	Isabela Bilecki da Cunha

Coordenador Pedagógico

R.F.	VINC	NOME
5906865	3	Abigail Souza Dias
7446586	1	Katia Carmen Benvenuto

Concurso 07

Auxiliar Técnico de Educação

R.F.	VINC	NOME
7359764	1	Maria de Lourdes Silva de Lima
8168547	1	David Jose de Paula

COMUNICADO Nº 845, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2017

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de proceder à correção na relação dos Profissionais de Educação considerados excedentes e inscritos de ofício nos concursos de remoção 01, 06 e 07, nos termos do item 2, b.3 e b 5 do Edital de Abertura de Inscrições e Procedimentos dos Concursos de Remoção 2017, COMUNICA:

EXCLUSÃO DA EXCEDENCIA
CARGO : PROF.ENS.FUND.II E MED.-ED.FÍSICA

RF	V	NOME
5697972	2	Karin Guedes Costabile
6955894	1	Renata Vanni
6971474	1	Ricardo Vieira Gallindo
7251289	1	Joao Dias dos Santos Junior
7704861	1	Ulisses Luis da Silva Mello
7754710	2	Maria Aparecida Fonseca
7912854	2	Daniela Auxiliadora Dias Aiosi
7925816	1	Simone da Silva
8045429	1	Irani Pereira Duarte

CARGO : PROF.ENS.FUND.II E MED.-INGLES

CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO QUADRO DE APOIO

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Escolha de Vagas e Retirada de Guia Médica para exames médicos Pré-Admissionais.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 26/04/2014;
- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos pré-admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. GERAL	CLASS. DEF.	CLASS. NNA	RG
393028832U	GRACIANA STURARO MARTINEZ MORETO	3713	-	-	297979759
393030208U	INGRID DA SILVA PASSOS DE OLIVEIRA	3714	-	-	441703513
393050585S	MATHEUS PEREZ RODRIGUES CORREA	3715	-	-	485370499
393025350U	FERNANDA CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	3716	-	-	323294418
393026819S	GABRIEL APARECIDO MARTINEZ	3717	-	-	476052841
393056512V	PRISCILLA DOS ANJOS STEVANATTO	3718	-	-	280839054
393049289U	MARILIA FRANCELINO DE SOUZA	3719	-	-	343118361
393012490P	CINTHIA FARIA JUNQUEIRA	3720	-	-	13390095
393050072L	MARLI AMARAL	3721	-	-	278592715
393042946R	LUSIA ADRIANA RODRIGUES	3722	-	-	288207919
393002604U	ALFREDO MARTINS DE ALMEIDA E COSTA	3723	-	-	66027561
393063511V	SARAH REGINA SILVA MACHADO	3724	-	-	349168398
393046747U	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS CANADA DEMASI	3725	-	-	017462234x
393012174Q	CHAMIZ NASCIMENTO	3726	-	-	309835045
393017132O	DEBORA VIANA SILVA	3727	-	-	447160886
393035184N	JOSELENE SOARES DE MACEDO	3728	-	-	272763342
393047730T	MARIA JESUS ALVES DOS SANTOS	3729	-	-	203923273
393033777T	JOAO GOMES DE FIGUEIREDO	3730	-	-	59164815
393031004U	IVAN CORTEZ DE LIMA	3731	-	-	401829455
393063765T	SERGIO DA SILVA LIMA	3732	-	-	271506039
393057968O	REGINILEI MENDES DOMINGUES	3733	-	-	436052970
393036325V	JULIANA OLIVEIRA SOUSA	3734	-	-	341693960
393014541Q	CRISTIANE KELLY DE AQUINO PEREIRA	3735	-	-	248893658
393061789M	ROSEMEIRE SANTANA DA SILVA	3736	-	-	272020874
393026342P	FRANCELINO ROSA DOS SANTOS	3737	-	-	149243315
393028168N	GISELE LAZARO PAVANI	3738	-	-	268496493
393031298T	IVONE APARECIDA DA SILVA	3739	-	-	303176945
393053918M	NIVALDO ARALDI JUNIOR	3740	-	-	026226061x
393032169N	JANAINA SILVESTRE DA SILVA	3741	-	-	460579885
393012339L	CICERA AUXILIADORA FERREIRA DE BRITO	3742	-	-	450561767
393041129N	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	3743	-	-	428978770
393041573V	LUCIANA FREITAS DA SILVA DIAS	3744	-	-	343183572
393025230V	FERNANDA AMARAL DANTAS	3745	-	-	510270806
393034496Q	JOSE ANTONIO DA SILVA	3746	-	-	134696839
393012654T	CINTIA REGINA CUNHA DE SOUZA	3747	-	-	429247370
393004611Q	ANA LUIZA DE SOUZA	3748	-	-	309271654
393038759U	LAURA AKIE TAGOMORI	3749	-	-	243643264
393043674P	MARCELLA ROSA CORREA	3750	-	-	429376625
393031836V	JAIR FERREIRA DO NASCIMENTO	3751	-	-	153787612
393041725S	LUCIANA PINHO MOREIRA	3752	-	-	202905642
393042401T	LUCINEIDE BONFIM PEREIRA	3753	-	-	126456859
393047412Q	MARIA FRANCISCA LOURES QUINTAO	3754	-	-	403926403
393009358L	BRUNA GONCALVES DE MENESES	3755	-	-	492115813
393055741U	PAULO ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA MANOEL	3756	-	-	045631619x
393064948V	SILVIA OLIVEIRA WINGETER TEODORO	3757	-	-	336048117
393054398R	PABLO DE SOUSA TOH	3758	-	-	213486921
393016671R	DAYANE FERREIRA DA SILVA	3759	-	-	322603626
393017452V	DENISE COSTA CASTILHO	3760	-	-	303576820
393047266U	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	3761	-	-	231193075
393021702Q	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	3762	-	-	022901480X
393006231Q	ANDREIA ALMEIDA NASCIMENTO	3763	-	-	293819543
393057830S	REGINA LOPES DE LIMA	3764	-	-</	